



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 113 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO, PARA FINS, DE DESAPROPRIAÇÃO, 60 BARRAS DE CANO DE TUBO DE 60 MM COM 360 METROS DE CUMPRIMENTO, E TUBULAÇÃO DE P/80 PERTECENTE AO SENHOR FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA.

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2023



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**CNPJ nº 13.798.905/0001-09**  
**PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.**

**DECRETO Nº 113 de 28 de Novembro de 2023.**

Declara de interesse público, para fins de desapropriação, 60 barras de cano de tubo de 60 mm com 360 metros de comprimento, e tubulação de p/80 pertencente ao Sr. Francisco Rodrigues da Silva, fixados no imóvel rural no Município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941:

**DECRETA:**

Art. 1º - É declarada de interesse público, para fins de desapropriação, 60 barras de cano de tubo de 60 mm com 360 metros de comprimento, e tubulação de p/80, usados no sistema de abastecimento de água da comunidade que pertencem ao Sr. Francisco Rodrigues da Silva. Os referidos canos desapropriados encontram-se fixados numa área de terra rural, no Povoado de Arraial, Oliveira dos Brejinhos de propriedade do Sr. Francisco Rodrigues da Silva.

Parágrafo único – A área da propriedade que se encontram fixados os canos objeto da desapropriação, segue assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pto de coordenadas N 8617651.99 m e E 734728.95 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-45, localizado com os seguintes azimute plano e distância: 133°21'39.94" e 5.19 M; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8617648.42 m e E 734732.72 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 229°24'59.47" e 30.74 M; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8617628.42 m e E 734709.38 m; deste segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 244°06'55.05" e 20.13 M; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8617619.64 m e E 734691.27 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 221°08'0.06" e 23.91 M; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8617601.63 m e E 734675.54 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 205°32'22.84" e 106.30 M; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8617505.72 m e E 734629.71 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 202°09'22.67" e 16.89 M; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8617490.07 m e E 734623.34 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância: 194°45'37.84" e 26.87 M; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8617464.09 m e E 734616.50 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**CNPJ nº 13.798.905/0001-09**  
**PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.**

e distância:201°40'14.10" e 19.71 M; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8617445.78 m e E 734609.22 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância: 195°27'55.72" e 28.17 M; até o vértice Pt9, del coordenadas N 8617418.62 m e E 734601.71 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância:207°56'9.71" e 26.13 M; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8617395.54 m e E 734589.47 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância:229°11'48.16" e 57.92 M; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8617357.69 m e E 734545.63 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância:309°50'26.25" e 5.43 M; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8617361.17 me E 734541.46 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância: 49°44'22.34" e 24.56 M; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8617377.04 m e E 734560.21 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância:48°49'18.66" e 33.11 M; até o vértice Pt14, de coordenadas N seguintes azimuth plano e distância:27°24'15.98" e 25.01 M; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8617421.05 m e E 734596.64 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância15°19'1.70" e 27.16 M; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8617447.24 m e E 734603.81 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância:20°59'32.44" e 19.66 M; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8617465.60 m e E 734610.86 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância: 14°39'57.65" e 27.16 M; até o vértice Pt18de coordenadas N 8617491.88 m e E 734617.73 m deste, segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância:22°19'10.39" e 16.98 M; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8617507.59 m e E 734624.18 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância:25°07'17.87" e 42.77 M; até o vértice Pt20, de coordenadas N 8617546.31 m e E 734642.34 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância:25°02'45.43" e 63.89 M; até o vértice Pt21de coordenadas N 8617604.19 m e E 734669.39 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância42°41'9.31" e 26.27 M; até o vértice Pt22de coordenadas N 8617623.50 m e E 734687.20 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimuth plano e distância:64°46'29.73" e 20.02 M; até o vértice Pt23, de coordenadas N 8617632.03 m e E 734705.31 m; deste segue confrontando com os seguintes azimuth plano e distância49°49'47.37" e 30.93 M; até o vértice Pto de coordenadas N 8617651.99 me E 734728.95 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em, e encontram-se representadas no sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000.Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º- O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente ao Sr. Francisco Rodrigues da Silva.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**CNPJ n.º 13.798.905/0001-09**  
**PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, n.º 197 - CENTRO.**

Art. 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA, em 28/11/2023.**

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito

Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 334.864.555-52

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17-2023)**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição parcelada de instrumentos musicais diversos destinados ao projeto filarmônica municipal de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos e nas propostas de preços registradas.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 17-2023, diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo do processo do Sistema de Registro de Preços, reconheço conforme abaixo:

**INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 14.553.228/0001-13, Inscrição Estadual nº 127840854110, sediada na Rua Tarauaca, nº 1275, CEP: 07.240-180, Guarulhos/SP, com preços registrados para os itens do lote (01);

**R M DORNELLES INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ nº 15.674.842/0001-04, com sede na Rua Major Ayres, 348, CEP: 11.660-220, Centro, Caraguatatuba/SP, com preços registrados para os itens dos lotes (02), (03) e (08);

**SERESTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.557.614/0001-07, Inscrição Estadual nº 004286897.00-01, com sede na Avenida Vereador Joaquim Costa, 1405, Camoína Verde, CEP: 32.150-240, Contagem/MG, com preços registrados para os itens dos lotes (04), (06) e (07);

**RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.979.527/0001-11, com sede na Rua 1136, nº 644, Quadra 244, Lote 18, Sala 3, CEP: 74.180-150, Setor Marista, Goiânia/GO, com preços registrados para os itens do lote (05).

**Decido,**

homologar o Processo Administrativo PMOB nº. 17-2023 – sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº. 17-2023, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR os preços registrados das licitantes aqui identificadas, conforme propostas.

AUTORIZO, portanto, o fornecimento do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 17 de novembro de 2023.

**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10-2023**

**Objeto:** prestação dos serviços de engenharia para execução de obras de cobertura de quadras poliesportivas Escola Municipal José Ferreira Alves (Beira Rio) e Escola Municipal Getúlio Vargas (Arraial), ambas na zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; e Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 010-2023, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e diante da legalidade dos atos praticados, reconheço, conforme abaixo:

- **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.609.085/0001-63, sediado(a) na Via Coletora nº 594, Quadra D, Lote 13 Cia Sul, em Simões Filho – BA, CEP: 43.700-000.

**Decido,**

Adjudicar e Homologar o objeto ora licitado e efetivado no Processo Administrativo PMOB/BA nº 10-2023 – Tomada de Preços nº 10-2023, pois a proposta de preço apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, **RATIFICAR** como vencedora a licitante aqui identificada.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 29 de novembro de 2023.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023-SRP)**

*Objeto: Registro de preços, para aquisição sob demanda de insumos, saneantes, correlatos e material odontológico objetivando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.*

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.663/93; Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 026/2023-SRP, reconheço, conforme abaixo:

- 1 – Viver Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, sediada na Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, com preços registrados para os itens dos lotes (01), (02) e (06);
- 2 – Essencial Medicamento Ltda, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83, sediada na Av. Barão do Rio Branco, 733- Centro, Guanambi- BA, CEP: 46.430-000, com preços registrados para os itens do lote (05);
- 3 – Dental Feirense Materiais Odontológicos Eireli, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 17.106.184/0001-71, sediada na Rua Comandante Almiro, nº 45, Centro, Feira de Santana-BA, com preços registrados para os itens do lote (09);
- 4 – M&A Supra Comercial Ltda, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.731.996/0001-69, sediada na Rua A nº 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Bairro – Itinga, Lauro de Freitas-BA, com preços registrados para os itens do lote (03), (08) e (10);
- 5 – Yago Vieira Delfante de Sousa Eireli, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 34.909.753/0001-36, sediada na Av. Raimundo Bonfim nº 275, Coopirece, CEP: 44.900-000, Irecê- BA, com preços registrados para os itens do lote (07);
- 6 – Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 39.707.683/00001-57, sediada na Rua Antônio Sabino, 210-Setor A, Parque industrial, CEP: 86.200-000, Ibipora- PR, com preços registrados para os itens do lote (04);

**Decido,**

Homologar o Processo Administrativo PMOB/BA nº. 026/2023- Pregão Eletrônico nº. 026/2023-SRP, pois os preços registrados apresentam vantagens à administração e, diante das considerações acima apresentadas, Ratificar a homologação, conforme documentação do processo licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 26-2023.

AUTORIZO, portanto, o fornecimento, objeto que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 28 de novembro de 2023.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2023(TP)**

Ato: Contrato de execução de obra n.º 07-2023(TP). Origem: Tomada de Preços n.º 010-2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ n.º. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, n.º 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos. Contratada: LVT CONSTRUTORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 10.609.085/0001-63, sediado(a) na Via Coletora n.º 594, Quadra D, Lote 13 Cia Sul, em Simões Filho – BA, CEP: 43.700-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jucinete de Oliveira Brandão, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4792404, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 592.924.825-7). Objeto do contrato: prestação dos serviços de engenharia para execução de obras de cobertura de quadras poliesportivas Escola Municipal José Ferreira Alves (Beira Rio) e Escola Municipal Getúlio Vargas (Arraial), ambas na zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora. Vigência: 29/11/2023 à 29/11/2024. Valor Global: R\$ 1.165.574,77 (um milhão cento e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Assinaturas: em 29/11/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos - Contratante / Jucinete de Oliveira Brandão, pela Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 29/11/2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira-Secretário de Administração.